



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA

Av. D. Pedro II, 830 — Fone: (049) 765-3292 e 765-3272

89871-000 SERRA ALTA

Santa Catarina

CGC Nº 80.662.319/0001-98

Decreto No. 058/1997, de 25 de Abril de 1997.

Homologa e Adjudica a decisao da Comissao de Licitacao do Municipio.

FERNIND NEMERSKI,

Prefeito Municipal de

SERRA ALTA, no uso das atribuicoes que lhe confere a Lei No. 8.666/93, atualizada pela Lei no. 8.823/94,

D E C R E T A:

Art. 1o. - Fica homologado o resultado do julgamento preferido pela Comissao de Licitacoes deste Municipio, no processo licitatorio No. 011/97, na sua exata ordem de classificacao.

Art. 2o. - Fica adjudicada conforme segue:

NOME DA PROPONENTE	ITEM	QUANTIDADE	UNITARIO	TOTAL ITEM	T O T A L
IRMAOS SPERANDIO COM. VEIC. LTDA	0001	1,00000	1.640,000	1.640,00	
	0002	1,00000	395,000	395,00	
	0003	1,00000	395,000	395,00	
	0004	1,00000	18,850	18,85	
	0005	1,00000	159,000	159,00	
	0006	1,00000	128,000	128,00	
	0007	1,00000	236,000	236,00	
	0008	1,00000	272,000	272,00	
	0009	1,00000	155,000	155,00	
	0010	1,00000	55,000	55,00	
	0011	1,00000	15,000	15,00	
	0012	1,00000	6,500	6,50	
	0013	20,00000	3,500	70,00	
	0014	1,00000	3,000	3,00	
	0015	1,00000	140,000	140,00	
	0016	2,00000	1,240	2,48	
	0017	1,00000	49,620	49,62	
	0018	2,00000	0,750	1,50	
	0019	1,00000	32,000	32,00	
	0020	4,00000	25,000	100,00	

Art. 3o. -Este Decreto entra em vigor na data de sua publicacao.

Art. 4o. -Revoga-se as disposicoes em contrario.

SERRA ALTA, 25 de Abril de 97.

Fernind Nemerski
FERNIND NEMERSKI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra:

Claudinei Senior
CLAUDINEI SENIOR
Sec. da Administracao e Fazenda